



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

| | | | | |
|--|--|------|----------------|------------|
| ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA | | Nº | 03/2024/CONSUN | |
| Fonte Normativa | Data | Sala | H. Início | H. Término |
| Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 | 04/04/2024 | 501 | 14:00 | 16:30 |
| Ordem do Dia | De acordo com a carta convocatória de 01/04/2024 (ev. 1870951) | | | |
| identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações | | | | |

1. Processo nº 23103.006791/2024-12. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501 do prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Mônica Maria Celestina de Oliveira, Ana Cláudia Souza Vazquez, Evelise Fraga de Souza Santos, Dinara Jaqueline Moura, Jéssica Louise Benelli, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Luciana Mello de Oliveira, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Marcelo Faria Silva, Fúlvia da Silva Spohr, Juliano Garavaglia, Mariana de Freitas Dewes, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Flávia Moraes Silva, Alcyr Alves de Oliveira Junior, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Brusch Brinques, Sandra Manoela Dias Macedo, Fernanda Michielin Busnello, Júlia Pasqualini Genro, Luis Henrique Telles da Rosa, Márcia Rosângela Wink, Adriana Aparecida Paz, Marilene Porawski Garrido, Gisele Branchini, Luciana Suarez Grzybowski, Daniela Cardoso Tietzmann, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Mellina da Silva Terres, Rosana Mussoi Bruno, Andrea Oxley da Rocha, Tarcísio Nunes Teles, Gabriela Peretti Wagner, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Boff de Godoy, Lisiane De Rosa Barbosa, Pedro Dal Lago, Patrícia El Beitune, Cheila Minéia Daniel de Paula, Daniele Botelho Vinholes, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sheila Bünecker Lecke, Monice Santana dos Santos, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Andréia Carolina Duarte Duprat, Graziella Cé, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibeles Schneider de Lima, Isabela Beraldi Esperandio, Juliana Bergmann, Antônio Augusto Firmo Tietböhl, Giorgio Pereira dos Santos, Natália Sobierayski Esnaola, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina, Letícia Birk e Vilson Darós. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Leandro Mateus Silva de Souza, Tiago Pitrez Falcão, Elizabeth de Carvalho Castro, Rafaela Soares Rech, Marilu Fiegenbaum, Cyntia Allencar Fin, Denis Souto Valente e Maria Cláudia Moraes Leite. Ausência comunicada: Ângelo Zambam de Mattos. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Márcia Rosa da Costa, Sérgio Luís Amantéa, Roberta Waterkemper, Tânia Maria Rohde Maia e Andrea Pereira Regner. Convidados: Luiza Silveira (NID), Marcelo Schwaecke, Elizandra Braganhol, Josué Renner (APG), Marina da Costa (APG), Janine Bargas (Ascom e NEABI) e Tanise Medeiros (NEABI). **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 07/03/2024.** Documento nº 1870740, processo nº 23103.004500/2024-43. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado. Foram registrados 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **2. Ratificação da Resolução CONSEPE n. 816, de 28/03/2024.** Processo nº 23103.023880/2023-34. A conselheira Jenifer Saffi informou sobre a proposta deliberada pelo CONSEPE na sessão de 28/03/2024, detalhando a fundamentação da Comissão de Ensino e a necessidade de ratificação por se tratar de alteração em dispositivo normativo regulado em resolução conjunta. A seguir, o colegiado ratificou a Resolução CONSEPE nº 816, que dispõe sobre a renumeração do parágrafo único como §1º e inclusão de §2º no art. 151 da Resolução Conjunta Consun-Consepe nº 2, de

31/03/2022. Resolução CONSUN UFCSPA nº 161. Foram registrados 51 (cinquenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **3. Aprovação da Política Institucional de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo em Saúde da UFCSPA.** Processo nº 23103.000441/2024-34, com análise da PF-UFCSPA. A conselheira Dinara Moura efetuou detalhada apresentação (1875351), informando necessidade de atualização da atual política, em face das atualizações legais, e da importância do documento, exigido pelos editais FINEP. Discorreu sobre o processo de atualização, que contou com a participação do NITE, destacando os dispositivos incorporados ao texto. Finalizada a apresentação, o Prof. Pedro Dal Lago indagou sobre possibilidade de vinculação do NITE às fundações de apoio, a exemplo do que ocorre em outras instituições. Citou como exemplos os modelos do IFRS e da Unicamp. A conselheira Dinara Moura esclareceu que estão sendo estudadas parcerias com vistas à flexibilização, mas que esta vinculação, por ora, não é possível. A conselheira Andrea Duprat indagou diferenças em relação à proposta do projeto "Future-se". A conselheira Dinara Moura esclareceu que a diferença é de que, a partir de doações, será possível a criação de fundos cujos rendimentos serão movimentados com autonomia, e no citado projeto a gestão seria externa. A senhora Presidente complementou que os fundos serão complementos para ciência e tecnologia, controlados pela Universidade. Finalizados os debates, a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 162. Foram registrados 57 (cinquenta e sete) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 02 (duas) abstenções. **4. Aprovação da Política de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação, lato sensu e stricto sensu, da UFCSPA.** Processo nº 23103.027176/2023-51, com análise prévia pela CLN. A conselheira Dinara Moura efetuou detalhada apresentação (1875353), destacando as atuais medidas afirmativas já utilizadas pela pós-graduação e a necessidade do estabelecimento da política, inclusive para atendimento de determinação legal. A seguir, a convidada Luiza Silveira esclareceu os procedimentos adotados pelo NID, informando que a avaliação de ingresso é documental. Para os processos deferidos, são feitos acolhimentos e posterior acompanhamento, objetivando garantir o uso dos respectivos direitos pelos beneficiados. A senhora Presidente parabenizou o trabalho que tem sido feito pelo NID. Na sequência, a conselheira Dinara Moura informou que os processos seletivos da pós-graduação ocorrem durante o ano e as avaliações contarão com auxílio da PROEXT, a exemplo dos procedimentos da graduação. Para os cursos *lato sensu*, estudam ação conjunta com as fundações de apoio. A convidada Janine Bargas se apresentou, como docente coordenadora da Ascom e, recentemente, no NEABI em coordenação compartilhada com outros docentes, destacando sua trajetória acadêmica de estudos voltados à população quilombola, ressaltou a importância histórica da medida, que, não obstante atender requisitos legais, representa o amadurecimento institucional, essencial para garantir excelência na pós-graduação da UFCSPA. A conselheira Thatiane Alva indagou como será feita a seleção aos cursos que só possuem uma vaga. A conselheira Dinara Moura esclareceu que as definições serão estabelecidas por edital, que poderá contemplar diferentes programas. A execução de cada edital respeitará a autonomia dos programas. O conselheiro Giorgio dos Santos destacou a relevância da política para a comunidade acadêmica, especialmente para os estudantes que ingressaram por cotas, viabilizando a formação de docentes negros e a justiça social. A conselheira Evelise Fraga enfatizou que a proposta vem ao encontro do planejamento institucional e seus objetivos estratégicos, agradecendo aos integrantes dos grupos de trabalho que construíram a política. A conselheira Fúlvia Spohr corroborou com a importância da pauta como marco histórico, destacando os novos rumos da pesquisa como tomada de consciência para o diálogo. Com relação à preparação de docentes e técnico-administrativos, a conselheira Dinara Moura informou que a PROPPG promoverá ações conjuntas e a convidada Luiza Silveira informou que o NID tem ações voltadas à formação docente, além de manuais e cartilhas sobre a temática. Enfatizou que a inclusão ocorre com a participação das pessoas e suas vivências de forma integrada. A senhora Presidente ressaltou que o aprendizado é contínuo para a superação de desafios, evoluindo nos mecanismos de acompanhamento. A conselheira Cheila de Paula sugeriu que as ações referentes ao Restaurante Universitário constem no regimento do RU e não na política. A senhora Presidente informou que o regimento do RU já prevê possíveis inclusões e que a execução será feita por edital. A conselheira Gabriela Wagner indagou como será feito o ingresso de portadores de deficiência pelo SiSU, sobre forma de monitoramento de acesso e garantia de subsídios tecnológicos de permanência. A conselheira Dinara Moura informou que, no primeiro momento, o suporte será dado pela PROPPG, pois há limitações na infraestrutura e será necessário verificar a demanda para que possam ser feitas definições. Na sequência, informou que a Capes está discutindo sobre a permanência dos discentes na pós-graduação e possível PNAES para a PG. Os cursos de fluxo contínuo continuarão a ser feitos da mesma forma e, após a aprovação da proposta, serão feitas as definições. Finalizados os debates, a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 163. Foram registrados 50 (cinquenta) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário nenhuma abstenção. **5. Aprovação de proposta de moção de apoio do CONSUN à greve dos TAs.** Processo nº 23103.006499/2024-91. Proposta de "Moção de apoio à Greve Nacional dos técnicos-administrativos em educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS, conduzida localmente pela Assufrgs Sindicato e Nacionalmente pela Fasubra". A senhora Presidente efetuou a leitura da minuta proposta, na versão revisada pela conselheira Isadora dos Santos (1873749). A seguir, a conselheira Ana Boff, como vice-presidente do Sindicato dos professores, manifestou apoio aos técnico-administrativos e informou que os professores terão assembleia no dia 10 de abril para discutir as

questões pertinentes à categoria que serão tratadas em reunião com o Governo Federal no dia 11 de abril. A senhora Presidente destacou que a categoria dos técnico-administrativos é muito importante e está defasada em relação às demais. Além disso, as IFES correm o risco de ter suas atividades inviabilizadas em função da evasão de servidores para outros concursos. Se trata da valorização das pessoas e dos orçamentos. Conselheiros técnico-administrativos e discentes se manifestaram favoráveis à moção. A conselheira Ana Vazquez destacou que o tema reflete defesa da universidade e que nenhum servidor em greve deverá ser constrangido, mas serão necessárias ações para não sobrecarregar os servidores que não aderiram à greve. Refletiu sobre o fazer técnico, seu papel e contribuição, e que deve ser repensado para colocar a UFCSPA em patamar diferenciado. A seguir, a proposta foi votada e aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSPA nº 164. Foram registrados 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. **6. Assuntos gerais. 6.1** A senhora Presidente registrou que, mais uma vez, a UFCSPA obteve conceito 5, nota máxima na avaliação do MEC. **6.2** Sem outros assuntos a tratar, agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 20/06/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 20/06/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892456** e o código CRC **EDCEDF3E**.